

PORTARIA Nº. 112/2016.

EMENTA: Exonera a Pedido a Servidora Municipal **AMELIA DA SILVA MOURA** ocupante do Cargo Efetivo de Servente, da outras providências.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Pedido a Servidora Municipal **AMELIA DA SILVA MOURA** ocupante do Cargo Efetivo de Servente, portadora da matrícula Nº. 189-9/3, a partir de 09 de Maio de 2016.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 09 de Maio de 2016.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal